



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 571/ GABI / 2021

Ponte Nova, 30 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 727/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1016/2021
Data: 31/08/2021 - Horário: 17:15
Administrativo

Atendendo ao Ofício supramencionado, referente a indicação assinada por todos Vereadores - **Indicação 564/2021** – solicitando providências para a instalação de uma faixa especial na Av. Francisco Vieira Martins, em frente ao Banco Mercantil, para facilitar o embarque e desembarque de cadeirantes, pessoas idosas com dificuldades de locomoção e também para o estacionamento de veículos de cargas e valores, a pedido da gerência do banco - **será feita uma vistoria no local para avaliar a viabilidade para instalação de vaga exclusiva para deficientes e vaga exclusiva para idoso, ressaltamos que próximo ao nº 961 da mesma Avenida já existe uma vaga exclusiva para deficientes. Vagas exclusivas para deficientes e idosos foram regulamentadas pela resolução do CONTRAN nº 304 de 18 de dezembro de 2008, exigindo exclusividade de 5% do número de vagas regulamentadas para idoso e 2% para deficientes físicos. Sobre os veículos de transporte de valores não existem vagas exclusivas para eles, porém estes veículos gozam de livre parada e estacionamento quando em serviço, conforme resolução do CONTRAN Nº 268, de 15 de fevereiro de 2008 e art. 29 (inciso VIII) do CTB.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal